



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

---

**PORTARIA Nº 035/2018, de 18 de dezembro de 2018.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA DATA PARA PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Marilza Nunes Lopes**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando:**

A necessidade que sejam feitos os fechamentos contábeis para que seja realizado todos os pagamentos e para que este Poder Legislativo possa efetuar devolução dos valores economizados no exercício de 2018 ao Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Presidente do Legislativo Municipal determina que o pagamento dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de General Carneiro, bem como o pagamento do subsídio dos vereadores desta Casa de Leis seja realizada a partir do 18/12/2018.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2018.

**Registre-se e Publique-se.**

**Marilza Nunes Lopes**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR